

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PLO 41, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025, de autoria de Diego Grijó Gava (Diego da Farmácia)

Viana, 01 de abril de 2025.

WANTUIL SCHULTZ

Presidente CJR

DIEGO GRIJÓ

Membro CJR

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 36003000320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Wantuil Schultz em 01/04/2025 10:47 Checksum: 3CBA44849E5C4A90224AF531328E5B46704E3E067363FE7BACCCAAEDC3161807

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em **01/04/2025 13:19**Checksum: **C136560F5EE35BF5423FD3ED0025EC2E5541728A66B875019E233C4EA63E121F**

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em **01/04/2025 14:29** Checksum: **5326FE1376806C63164A409B30825E52B2104B12A344BD66BBB4EFAFF31051C4**

